



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria do Deputado

**IND 1833 /2015**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a Capacitação e a Melhoria do atendimento no Hospital Regional existente na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a Capacitação e a Melhoria do atendimento no Hospital Regional existente na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores, trabalhadores e demais pacientes e acompanhantes que frequentam o Hospital Regional do Paranoá.

A população do Paranoá se ressentida de um tratamento humanizado em saúde, que contemple o resgate do respeito à vida humana, levando-se em conta as circunstâncias sociais, éticas, educacionais, psíquicas e emocionais presentes em todo relacionamento.

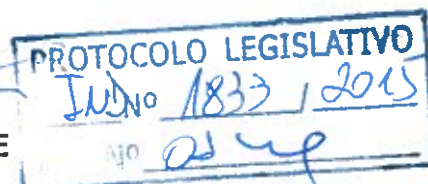
É preciso que haja uma busca para um atendimento humanizado e não massificado, dotando-se o referido hospital dos meios necessários ao desenvolvimento adequado das atividades por parte dos profissionais de saúde que ali atuam.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital



ARL 24/3/2015 16:28

le

CT